

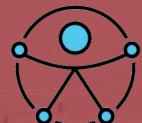


**SÃO JOÃO  
BATISTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# Guia prático **ACESSIBILIDADE**

**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS**

DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT  
NBR 16537 / NBR 9050



# APRESENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**

**PREFEITO DA CIDADE**

JULIANO PEIXER

**VICE-PREFEITO DA CIDADE**

MATEUS GALLIANI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

MARCOS AURELIO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**DE INFRAESTRUTURA**

JOÃO LACIR PEIXER

## EQUIPE TÉCNICA

**COORDENADORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
ARQUITETA MAINARA PECH

**ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
ANA LUIZA GONÇALVES

**DIRETOR DE TRÂNSITO**  
LUIZ ANTÔNIO PUEL BERTOLDI

**COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**  
DANIEL RUFATTO

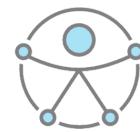




# ÍNDICE

---

- Guia Prático ..... 04
- Conceitos ..... 05
- Elementos da Calçada ..... 06
- Dimensionamento ..... 08
- Revestimentos ..... 09
- Travessias Pedestres ..... 10
- Rampas ..... 12
- Recomendação ..... 13
- Realização ..... 14





# GUIA PRÁTICO

---

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS

A Prefeitura de São João Batista apresenta o Guia Prático de Calçadas, com o objetivo de oferecer à população uma ferramenta simplificada, e que possa orientar os cidadãos no projeto e execução das calçadas no município. O Guia traz, de forma ilustrada, a compilação das normas e legislações vigentes, adaptada à realidade local, no que diz respeito às diretrizes e parâmetros, necessários à garantia da acessibilidade universal e inclusão de todos, a serem seguidos para regularização das calçadas no município.



## Acessibilidade

É a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Art. 3º, I, da Lei 13.146/2015).

## Desenho Universal

É a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todos as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. (Art. 3º, II, da Lei 13.146/2015)

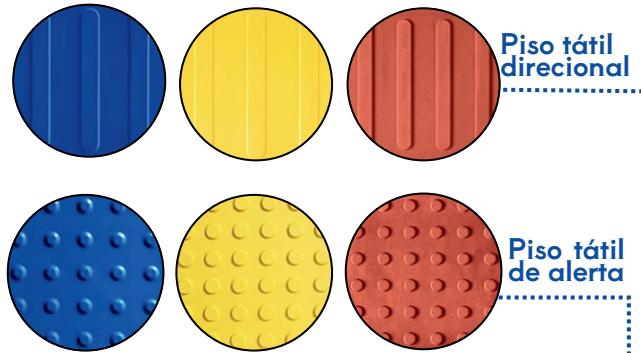
## Calçada

Parte da via, segregada por pintura, nível ou elemento físico, destinada à circulação de pedestres, locação de mobiliário, vegetação e placas de sinalização. (Item 3.4, da NBR 16537/2016)

## Linha Guia

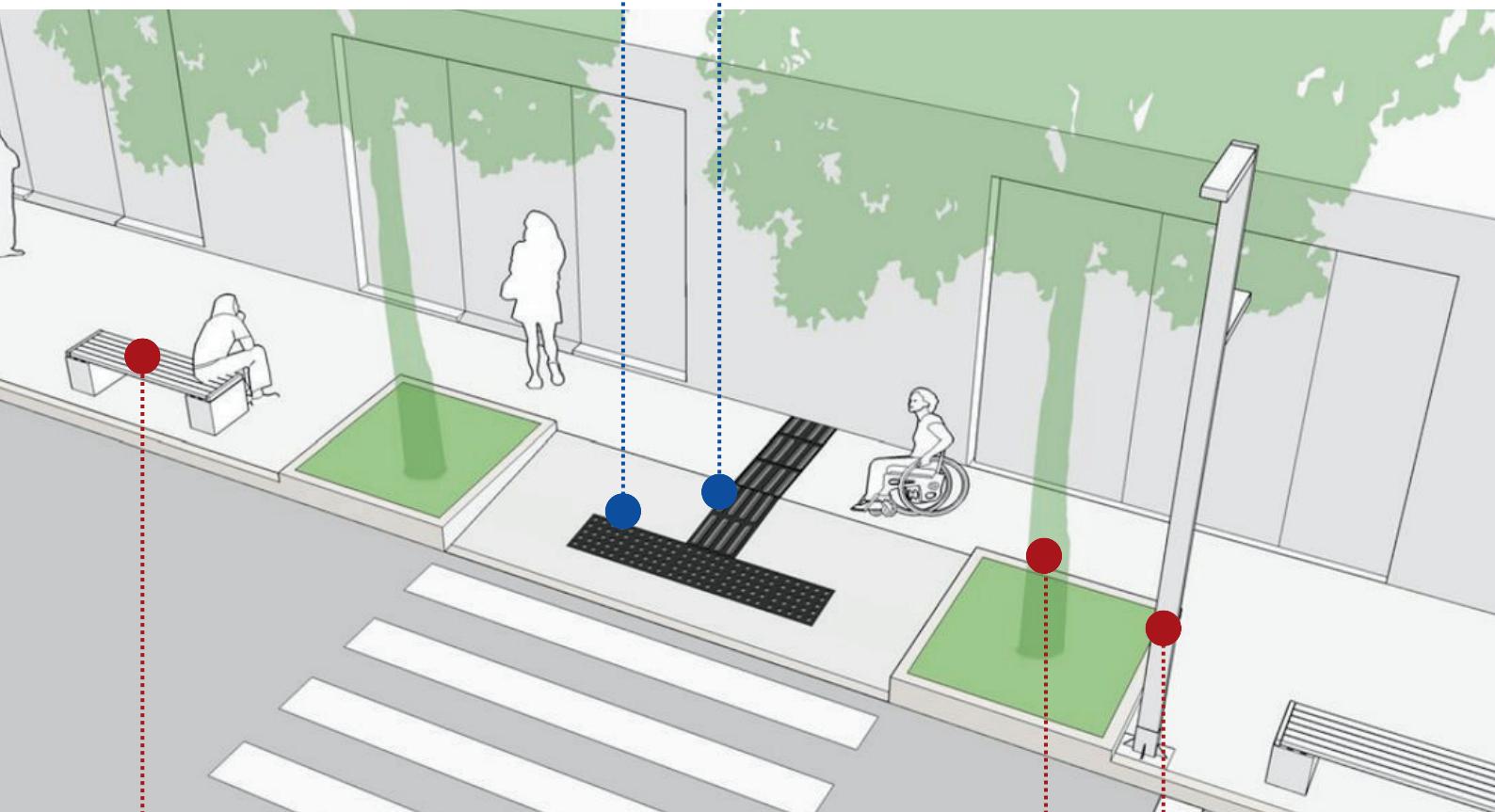
Qualquer elemento natural ou edificado que possa ser utilizado como referência de orientação direcional por todas as pessoas, especialmente as com deficiência visual. (Item 3.1.25, da NBR 9050/2015)

# ELEMENTOS DA CALÇADA



## Sinalização Tátil

São demarcações no piso por meio de pisos táteis ou de relevos com contraste de luminância em relação ao piso adjacente para auxiliar na orientação e mobilidade das pessoas com deficiência visual. (Adaptado Itens 3.23, 3.24 e 3.25 da NBR 16537/2016).



## Mobiliário Urbano

Conjunto de objetos existentes nas vias, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, como semáforos, **postes** de sinalização, **árvores**, marquises, **bancos**, lixeiras e quaisquer outros de natureza análoga. (Adaptado do item 3.1.27 da NBR 9050/2015).

# ELEMENTOS DA CALÇADA

## Faixa de Serviço

Destinada à colocação de vegetação, rampas de acesso para veículos ou pessoas com deficiência e mobiliário urbano. (Adaptado do item 6.12.3, da NBR 9050/2015).



## Faixa Livre

Destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal de até 3% e ser contínua entre lotes. (Item 6.12.3, b, da NBR 5090/2015).

## Faixa de Acesso

Destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal de até 3% e ser contínua entre lotes. (Item 6.12.3, b, da NBR 5090/2015).

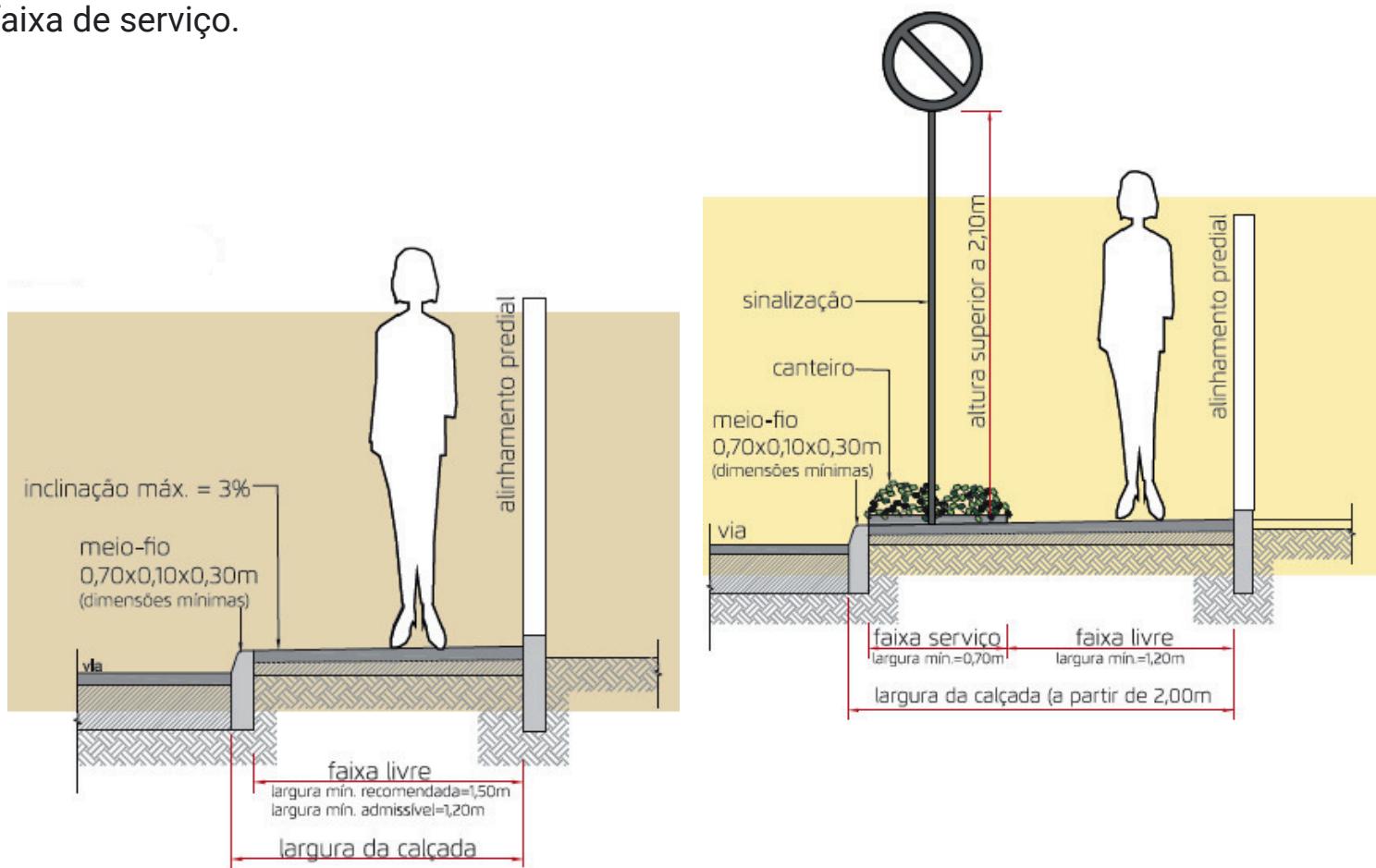
# DIMENSIONAMENTO

Os elementos da calçada serão dimensionados de acordo com a sua largura total, respeitando os seguintes parâmetros:

CALÇADA	FAIXA LIVRE	FAIXA DE SERVIÇO
2,00 m	1,20 m	0,70 m
1,50 m	1,20 m	0,30 m
1,00 m	1,00 m	0,00 m

## Calçadas com largura de até 2,00 metros

Nas calçadas com largura até 2,00 m (dois metros) deve ser preservada uma faixa livre fixa de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), ficando a parte excedente destinada à faixa de serviço.

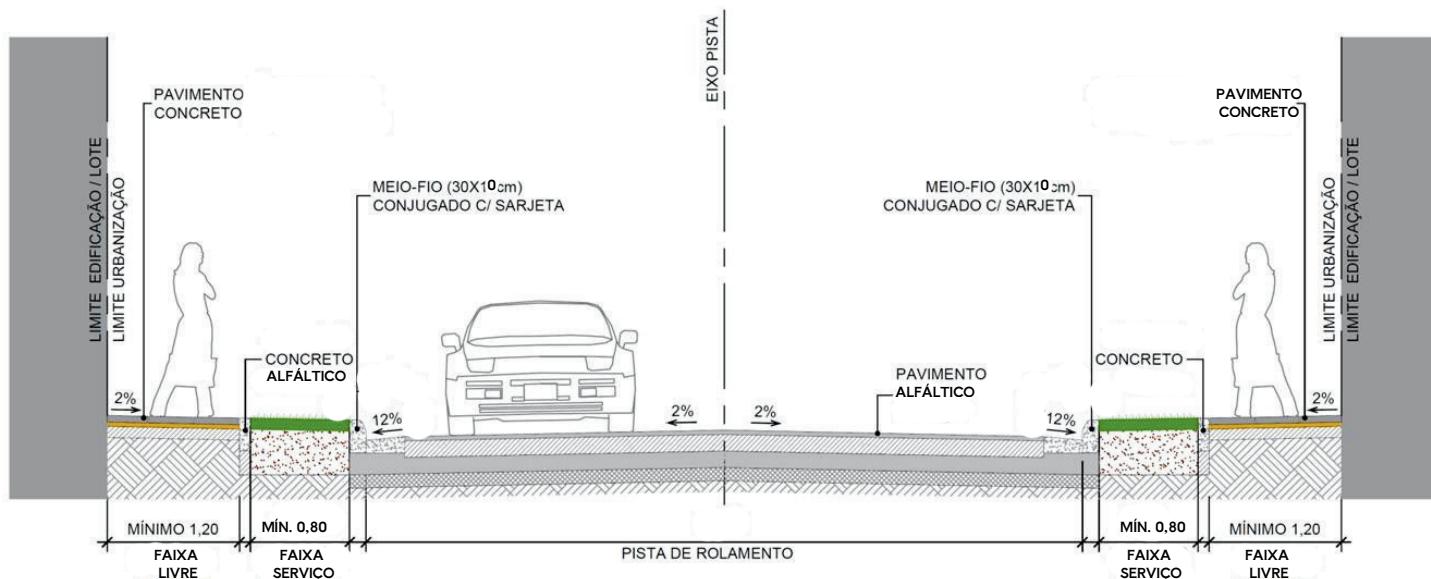
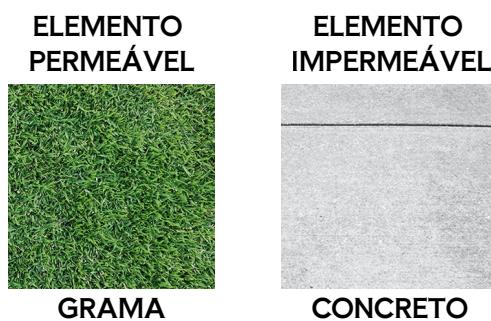


# REVESTIMENTOS

## Na faixa livre e faixa de serviço:

O Revestimento a ser empregado nas calçadas do município, deverá ser em **CONCRETO** moldado *“in loco”*, armado ou não, com acabamento superficial liso e livre de empolamentos.

- **Calçadas de 2,00 m** - Na faixa livre, deverá ser em concreto, bem como ser utilizado o piso tátil centralizado na faixa livre e, quando se fizer necessário, utilizar também o de alerta; Na faixa de serviço, poderá ser com utilização dos elementos permeáveis, exemplo grama e solo natural.
- **Calçadas de 1,50m e 1,00 m** - Na faixa livre, deverá ser utilizado somente o revestimento de concreto, sem o piso tátil; Na faixa de serviço, poderá ser com utilização dos elementos permeáveis, exemplo grama e solo natural.



# TRAVESSIAS PEDESTRES

## Um Caminho para Todos, com Segurança e Acessibilidade

A travessia segura é um direito de todos.

Para garantir a autonomia, o conforto e a segurança de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, crianças e a população em geral, é fundamental seguir as normas estabelecidas pela legislação brasileira, em especial as da ABNT, sendo elas a NBR 9050, NBR 16537 e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

### Pontos Chave para uma Travessia Acessível:

- **Rebaixamento de Calçadas:** As calçadas devem ser rebaixadas em todos os pontos de travessia, mesmo onde não há faixa sinalizada, para permitir o acesso de cadeiras de rodas e carrinhos de bebê.
- **Piso Tátil:** A sinalização tátil de alerta (com bolinhas) deve ser instalada no piso, próxima ao meio-fio e a obstáculos, para orientar pessoas com deficiência visual sobre a proximidade da via ou de perigos.
- **Superfície Adequada:** O piso das calçadas e travessias deve ser regular, firme, estável e antiderrapante em qualquer condição climática, para evitar trepidações e escorregões.
- **Semáforos Sonoros:** Em vias de grande circulação, os semáforos para pedestres devem ser equipados com mecanismos que emitam sinal sonoro suave, para orientação de pessoas cegas ou com baixa visão.
- **Faixa Elevada:** A travessia elevada ("lombofaixa") é uma alternativa que nivela a pista ao nível da calçada, garantindo maior segurança e visibilidade para o pedestre.
- **Área Livre de Obstrução:** Mobiliários urbanos (postes, lixeiras, placas) não podem obstruir a área de circulação livre dos pedestres ou a travessia.

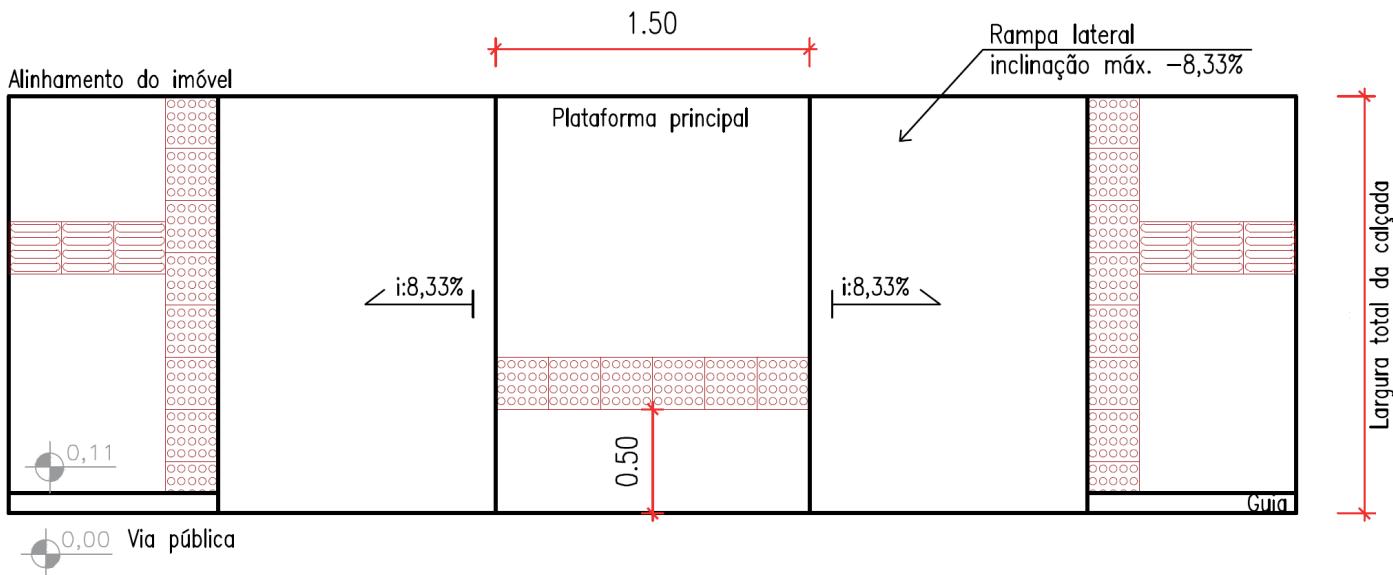


# TRAVESSIAS PEDESTRES

## Detalhamento do Rebaixo nas Esquinas:

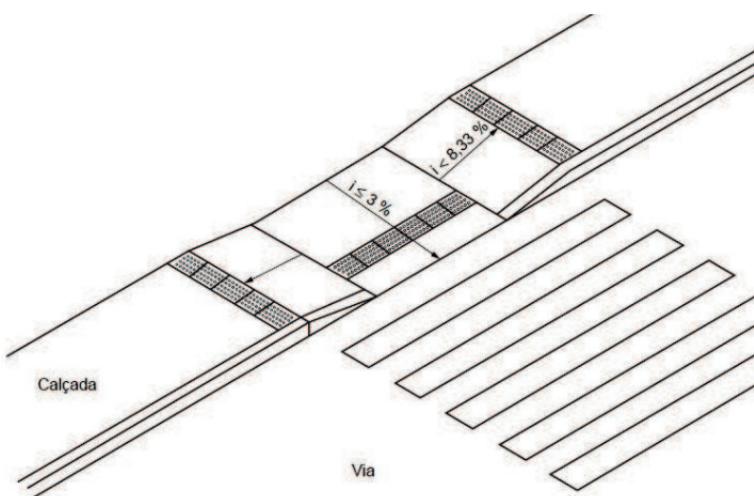
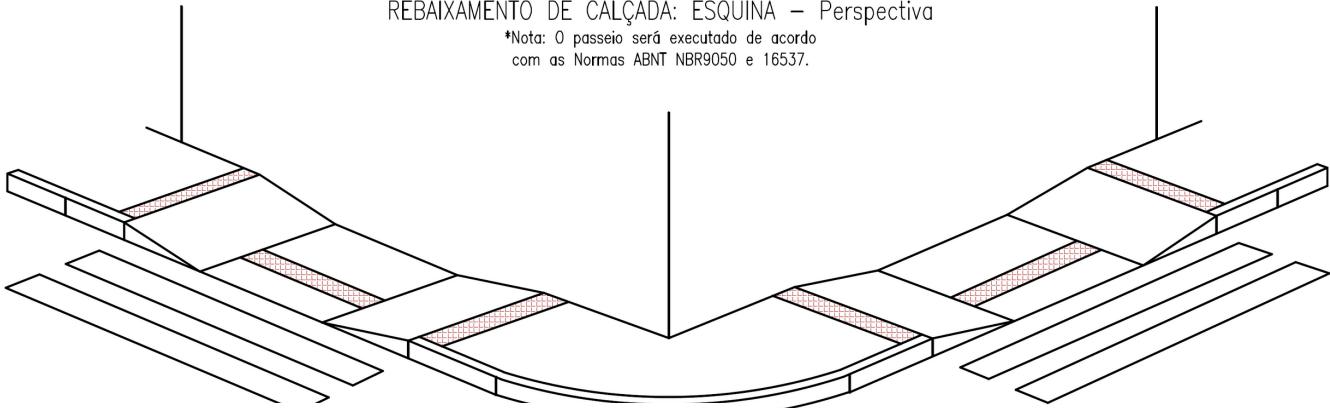
### REBAIXAMENTO DE CALÇADA – Detalhamento

\*Nota: O passeio será executado de acordo com as Normas ABNT NBR9050 e 16537.



### REBAIXAMENTO DE CALÇADA: ESQUINA – Perspectiva

\*Nota: O passeio será executado de acordo com as Normas ABNT NBR9050 e 16537.

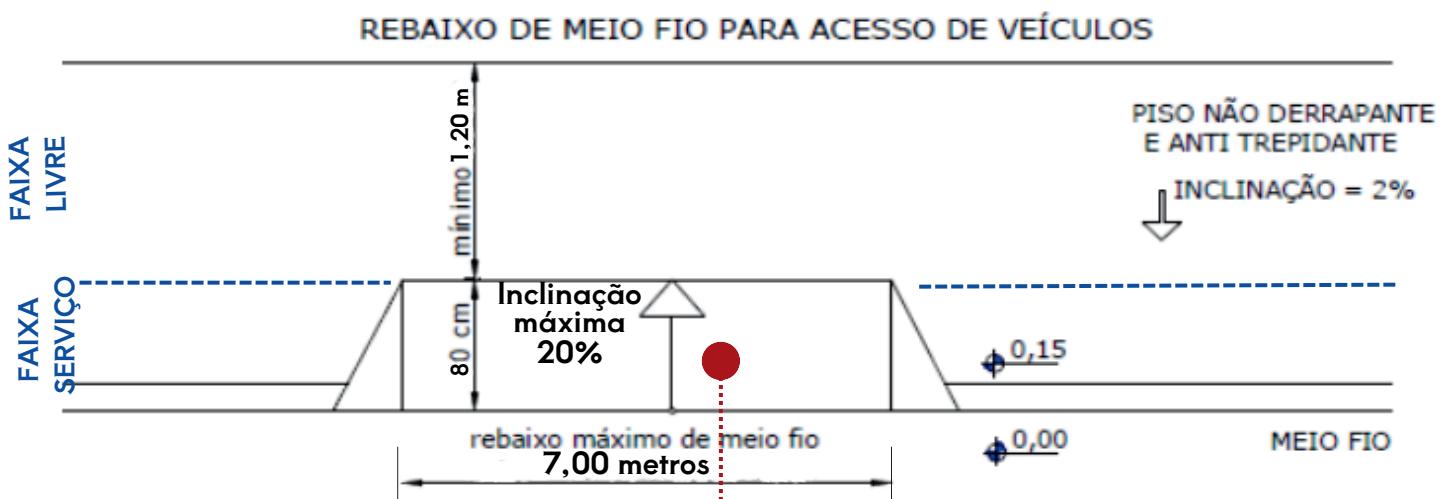


# RAMPAS

## Rampas de acesso para veículos:

As rampas de acesso às garagens são aquelas utilizadas para acesso aos lotes, devendo sempre se localizar fora da faixa livre de circulação, para que não se tenha a descontinuidade de nível no trânsito dos pedestres.

Importante estabelecer a extensão máxima desse rebaixamento do acesso por lote, sendo definido pelo Código de Obras extensão máxima de 7,00 metros, podendo ser intercalada por uma distância mínima não inferior a 5,00 metros entre uma e outra.



As rampas de acesso de veículos ao lote devem estar localizadas, em sua totalidade, na FAIXA DE SERVIÇO, ficando preservada a continuidade da faixa livre sem obstruções.

Para lotes de esquina, o acesso deverá estar a no mínimo 5,00 m (cinco metros) do alinhamento da esquina.

# RAMPAS

## Rampas de acesso para veículos:

As rampas de acesso às garagens devem ser projetadas de modo a garantir a continuidade do nível da faixa livre de circulação. É obrigatório que qualquer desnível destinado à entrada de veículos esteja contido estritamente dentro da faixa de serviço ou dentro do limite do lote, preservando a integridade e a segurança do trânsito de pedestres, que ocorre na faixa livre.

## A inclinação da rampa:

Lembre-se que a rampa de acesso (a "quebra" do meio-fio) deve ter uma inclinação máxima de 8,33% para pedestres, e para veículos inclinação máxima de 20%.

# RECOMENDAÇÃO

**Vai construir ou reformar sua calçada?**

**BUSQUE ORIENTAÇÃO TÉCNICA!**

A calçada é a porta de entrada da sua casa, mas também é o caminho de todos. Construí-la fora dos padrões técnicos gera prejuízos financeiros e riscos à segurança da comunidade.

- **Evite Multas e Reformas:** Calçadas que não seguem a Legislação Municipal e as normas da ABNT (NBR 9050 e NBR 16537) podem ser notificadas pela prefeitura, gerando multas e a necessidade de quebrar e refazer o serviço;
  - **Garantia de Acessibilidade:** Somente um técnico pode projetar e calcular corretamente as inclinações para garantir que cadeirantes, idosos e carrinhos de bebê circulem sem obstáculos;
  - **Escolha do Material Certo:** O uso de pisos táteis e superfícies antiderrapantes é obrigatório e exige paginação correta para funcionar;
  - **Consulte a Prefeitura:** Verifique o Código de Posturas ou o Manual de Calçadas do seu município.
- 
- **Busque Profissionais:** Antes de iniciar a obra, consulte um engenheiro, arquiteto ou técnico habilitado.



# REALIZAÇÃO



**SÃO JOÃO  
BATISTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Praça Walter Vicente Gomes, 89 - Centro  
São João Batista - SC - CEP: 88.240-000

E-mail: [arquitetura.urbanismo@sjbatista.sc.gov.br](mailto:arquitetura.urbanismo@sjbatista.sc.gov.br)

Fone: (48) 2050-0900

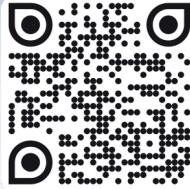




# facilita+SJB app

A prefeitura conectada **com você!**

Solicitação de serviços, ouvidoria, IPTU, esportes, educação, taxas e guias, notícias, turismo e **muito mais!**



Disponível nas lojas de aplicativos

Nossa cidade **mais digital**



**SÃO JOÃO  
BATISTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL



**SÃO JOÃO  
BATISTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Rua João Andregtoni, 22 - Centro  
São João Batista - SC - CEP: 88.240-000

E-mail: [arquitetura.urbanismo@sjbatista.sc.gov.br](mailto:arquitetura.urbanismo@sjbatista.sc.gov.br)

Fone: (48) 2050-0900

